CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR
MAT. 15132

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 11/2015

AUTOR: Vereador Isnard Araújo

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Rui Costa, a construção do Centro Olímpico da Bahia no espaço de propriedade da Companhia de Trens da Bahia, localizado nas imediações da Rua Luiz Maria, bairro da Calçada – Salvador/BA".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Isnard Araújo recomenda ao Chefe do Executivo Estadual a construção do Centro Olímpico da Bahia no espaço de propriedade da Companhia de Trens da Bahia, no Bairro da Calçada.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Tendo em vista o quanto previsto no artigo 197 do Regimento Interno, a sugestão de realização de obra e/ serviço não pode(m) ser feita(s) mediante Projeto de Indicação, mas através de Requerimento. No entanto, em face do relevo da obra ou serviço proposto, a indicação se apresenta meio hábil quando se mostrar razoável a realização de estudos de viabilidade financeira, técnica ou social da medida proposta.

Por essa razão, sugerimos através de **emenda** a adequação da proposição aos preceitos legais.

Pelo exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica legislativa do Projeto de Indicação nº 11/2015, **DESDE QUE APROVADA A SEGUINTE EMENDA:**

EMENDA Nº 01

Dê-se a Ementa do Projeto de Indicação nº 11/2015 a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 06
12/ab
SERVIDOR
15132
MAT.

Ementa:

"Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Rui Costa, o estudo de viabilidade para a construção do Centro Olímpico da Bahia no espaço de propriedade da Companhia de Trens da Bahia, localizado nas imediações da Rua Luiz Maria, bairro da Calçada – Salvador/BA"

É o Parecer.

Sala das Comissões, de março de 2015.

Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Suíca | Alfredo Mangueira | Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior | Everaldo Augusto | Waldir Pires